



RESOLUÇÃO Nº 08 de 13 de Setembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 2º da Lei Municipal nº 2484 de 05 de Dezembro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, os pareceres das entidades ASA, Pastoral e APAE conforme ata nº 13 de 12 de setembro de dois mil e vinte e três;

Art. 2º Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, Reprogramação de valores de recursos vinculados remanescentes do FNAS conforme ata nº 13 de 12 de Setembro de dois mil e vinte e três;

Art. 3º Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, recurso ao FEAS referente a prestação de contas e aplicações de rendimentos ano base 2022 conforme ata nº 13 de 12 de Setembro de dois mil e vinte e três;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Livia Giugiolini Grechi

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social